



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.471

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 4.063**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 306ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;


a solicitação constante no ofício nº 071/DECBI/UFOP, de 09 de maio de 2011, encaminhado pelo Instituto de Ciências Exatas e Biológicas;

a documentação constante do processo UFOP nº 3.054/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 1º de julho de 2011, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Biologia Celular/Histologia/Embriologia**, de que trata o **Edital PROAD nº 96**, de 08.04.2010, publicado no DOU de 09.04.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

